



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 806, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº **192/2015**, DOU de **17.09.2015**, da Universidade Federal do Ceará, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **261/2015**, DOU de **17.12.2014**, em vaga redistribuída pela Portaria nº N° 321, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **JORDÃO CAMPOS MORAIS PINHEIRO**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO/ENGENHARIA ELÉTRICA**, Classe E, Padrão I, Nível 101, código de vaga **981612**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor